

**Novas Medidas Anunciadas pela Parte Chinesa na
Cerimónia de Abertura da 5ª Conferência Ministerial do
Fórum para a Cooperação Económica e Comercial
entre a China e os países de Língua Portuguesa
(2017 a 2019)**

I. Cooperação da Capacidade Produtiva

- a) O Governo da China irá promover ativamente a conexão das indústrias e a cooperação da capacidade produtiva com os Países de Língua Portuguesa do Fórum de Macau, estimular as empresas a construir ou renovarem as zonas de cooperação económica e comercial nos referidos Países, para além de promover o processo da industrialização dos Países de Língua Portuguesa da Ásia e África, e intensificar as cooperações com os Países Lusófonos do Fórum de Macau nas áreas de planeamento e construção das infra-estruturas, no sentido de melhorar sua interligação.
- b) Com base na operação pela regra de mercado, o Governo da China irá empenhar-se a explorar o mercado terceiro em conjunto com as empresas dos Países de Língua Portuguesa do Fórum de Macau.
- c) O Governo da China irá fornecer empréstimos concessionais no valor não inferior a 2 bilhões de RMB aos Países de Língua Portuguesa da Ásia e África do Fórum de Macau, destinados a promover a conexão industrial e a cooperação da capacidade produtiva, bem como reforçar ainda mais as

cooperações na área da construção de infra-estruturas com os Países de Língua Portuguesa da Á sia e África do Fórum de Macau.

II. Cooperação para o Desenvolvimento

- d) O Governo da China irá fornecer aos Países de Língua Portuguesa da Á sia e África do Fórum de Macau um donativo de 2 bilhões de RMB para apoiar os projectos relativos ao bem-estar dos seus povos e ao interesse dos próprios países, nas áreas de agricultura, facilitação do comércio e investimento, prevenção e combate à malária, e pesquisa da medicina tradicional, etc.
- e) O Governo da China irá isentar os Países de Língua Portuguesa da Á sia e África do Fórum de Macau das dívidas já vencidas provenientes de empréstimos sem juros no valor de 500 milhões de RMB.
- f) O Governo da China irá reforçar, com os Países de Língua Portuguesa do Fórum de Macau, o intercâmbio e a cooperação na área de saúde, para apoiar o estabelecimento do relacionamento e cooperações entre os hospitais correspondentes, e desenvolver os projectos da saúde materna e infantil, bem como o diagnóstico grátis de curto prazo.
- g) O Governo da China irá continuar a enviar aos Países de Língua Portuguesa da Á sia e África do Fórum de Macau as equipas médicas intergradadas por 200 pessoas no total.

III. Cooperação Humana e Cultural

- h) O Governo da China irá fornecer aos Países de Língua Portuguesa do Fórum de Macau 2000 vagas de formação nas diversas áreas.
- i) O Governo da China irá fornecer aos Países de Língua Portuguesa do Fórum de Macau um total anual de 2500 vagas da bolsa de estudo governamental.
- j) O Governo da China irá continuar a ajudar os Países de Língua Portuguesa da Á sia e África do Fórum de Macau a reabilitarem e renovarem as instalações da educação e cultura.
- k) O Governo da China irá promover o estabelecimento, em Países de Língua Portuguesa do Fórum de Macau com condições mais adequadas, duma plataforma de intercâmbio cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa, inclusive o Centro Cultural da China.

IV. Cooperação Marítima

- l) Em conformidade com as demandas e características variadas dos Países de Língua Portuguesa da Á sia e África do Fórum de Macau, o Governo da China irá ajudá-los a construir as instalações contra desastres marítimos e mudanças climáticas, tal como o observatório meteológico marítimo.
- m) Atendendo à vontade dos Países Participantes do Fórum, o Governo da China irá desenvolver as cooperações progáticas com eles, nas áreas de exploração da pesca marítima, protecção do meio marinho e pesquisa do ecossistema marinho.

V. Aprofundamento do papel de Macau como plataforma.

- n) O Governo da China irá apoiar a Região Administrativa Especial de Macau a transformar-se numa plataforma de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a fim de fornecer o apoio financeiro para as cooperações empresariais.
- o) Irá se estabelecer a Confederação dos Empresários da China e dos Países de Língua Portuguesa, cujo secretariado sito em Macau.
- p) Irá se construir, em macau, uma base de formação de profissionais bilingues em chinês e português. O Governo da China irá apoiar Macau a participar no trabalho de ensino com diploma no âmbito da ajuda chinesa ao exterior, nomeadamente oferecer aos Países Participantes de Língua Portuguesa 30 vagas de educação continuada com diploma, através da formação conjunta pelo interior chinês e Macau.
- q) Irá se estabelecer, em Macau, o Centro de Intercâmbio Cultural e o Centro de Intercâmbio sobre a Inovação e o Empreendedorismo dos Jovens entre a China e os Países de Língua Portuguesa.
- r) Irá se estabelecer, em Macau, o Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, de forma a fornecer o apoio substancial às suas cooperações nas áreas de comércio, investimento, convenção e exposição, cultura, entre outras.